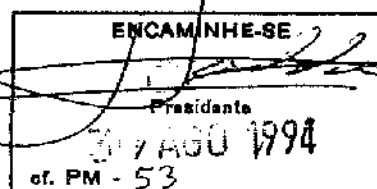




INDICAÇÃO N.º 3.393

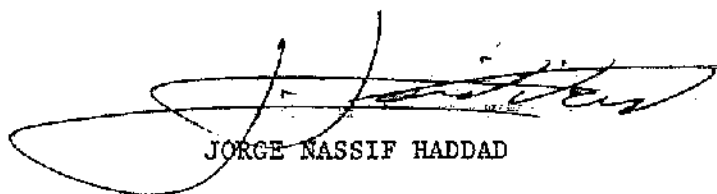
Instalação de semáforos acionados por pedestres defronte de escolas e hospitais.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto aos setores públicos competentes, visando a instalação de semáforos acionados por pedestres defronte de escolas e hospitais.

Tal medida oferecerá, sem dúvida, melhores condições de segurança para as pessoas que se utilizam daqueles estabelecimentos (que não são poucas) e geralmente enfrentam dificuldades na travessia da artéria.

Sala das Sessões, 30.08.94



JORGE NASSIF HADDAD

ns